Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

OF. 273/17 – GB **Ilha Comprida, 05 de Julho de 2017.**

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO Nº 089
Data: 29/08/17 Horas: 09:05
Assinatura do Funcionário

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento n° 082/17, do nobre Vereador **José Roberto Venâncio de Souza**, para ser devidamente encaminhado ao mesmo.

Agradecendo a atenção, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevendo-nos.

Respeitosamente,

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilha Comprida/SP.

Relatório detalhado, solicitado pelo Departamento Jurídico, da prestação de serviços contratados pelo Município de Ilha Comprida, conforme Contrato Nº 118/2017, de 24.03.2017 (Carta Convite Nº 017/2017 e Processo Administrativo Nº 106/2017), tendo como contratado, minha pessoa,João de Souza Machado, devidamente qualificado no citado Contrato.

A Cláusula Primeira do referido Contrato, trata do seu objeto, que de forma sintetizada, está assim redigido: "O presente contrato tem por objeto o serviço de assessoria especializada para acompanhamento da tramitação dos processos das Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempresas – ME, Microempreendedor Individual – MEI e análise da documentação societária, para fins de cadastramento, contábil e fiscal, no Município de Ilha Comprida."

Eu, como Contratado, executo os serviços descritos no Contrato, como profissional Autônomo, devidamente inscrito no Município de Ilha Comprida, sob Nº 1051/2006.

Devo esclarecer que, conforme Contrato, executo os serviços contratados, no prédio do Paço Municipal; e, estou vinculado contratualmente ao Departamento Jurídico do Município.

Os serviços de assessoria,por mim prestados, descritos de forma resumida, na Cláusula Primeira, do Contrato, envolvem as áreas societária, contábil e fiscal, como também a análise dos Instrumentos de Contratos de Constituição das Empresas, no que diz respeito a sua razão social, sede, objeto social, gerência, prazo de duração da sociedade, dissolução, etc..., bem como a sua inscrição no CNPJ (MF), registro na JUCESP, Inscrição Estadual (comércio), registro no Conselho, quando tratar-se da prestação de serviços, devidamente regulamentada.

A análise dos documentos envolvendo as empresas, acima citadas, tem como finalidade atender as solicitações das mesmas, para a sua Inscrição Municipal, como comércio ou prestação de serviços; ou a sua regularização no Cadastro de Fornecedores do Município.

Essa análise de documentos, apresentados pelas Empresas, é o primeiro passo, dado por mim, na execução dos serviços contratados.

Dependendo do ramo de atividade das empresas, para a expedição da Inscrição Municipal, o processo tramita por outras Divisões e Departamentos da Prefeitura, como Divisão de Renda Diversas, Divisão de Fiscalização,

Departamento da Saúde, Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Vigilância Sanitária, etc...

O encaminhamento e acompanhamento dos Processos aos Departamentos e Divisões, da Prefeitura, acima mencionados, é feito pelo Departamento Jurídico, com a minha assessoria, até a liberação para a expedição da Inscrição Municipal, pela Divisão de Rendas Diversas.

O cadastramento de fornecedores é feito pela Divisão de Rendas Diversas, após a liberação do Processo, por parte do Departamento Jurídico do Município, uma vez feita, por mim, a análise dos documentos apresentados pelo Requerente.

Eu, como prestador de serviços, acompanho e dou prosseguimento a todos os Processos que envolvem vistorias feitas pela Divisão de Fiscalização, Vigilância Sanitária, etc..., nas empresas com Inscrição Municipal, deste Município; e, que apresentam pendências junto a Divisão de Rendas Diversas, Divisão de Tributação, Divisão de Fiscalização, Vigilância Sanitária, etc...

Como Contratado, além dos serviços, acima relatados, atendo pessoalmente ou por telefone, pessoas representantes de empresas, para obter esclarecimento sobre dúvidas à respeito dos processos, em andamento.

Por ultimo, vale ressaltar que exerci Cargos de Confiança (comissionado) no Município de Ilha Comprida, no período de 01/10/1993 a 31/01/2017. Como Contador, no período de 01/10/1993 a 31/12/2008 e como Diretor de Divisão – Trânsito – no período de 01/01/2009 a 31/01/2017.

No período em que exerci os cargos de Contador e Diretor de Divisão, fui procurador do Município, junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e Caixa Econômica Federal (FGTS), para solucionar possíveis pendências do Município, bem como tratar de parcelamento de débitos e obtenção de Certidões Negativas de Débitos, para instruir processos na Administração Municipal.

Ilha Comprida, 19 de Junho de 2017.

João de Souza Machado
Contratado